



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 025/2014

1 – Origem:

Protocolo nº 021266/2014

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Solicitação: Avaliação de uma área de terras de propriedade do Município de Telêmaco Borba.

Matrícula: 31.169.

Área Total do imóvel: 43.001,87 m²

2 – Objeto

Constitui objetivo do presente trabalho a avaliação de uma área remanescente do C. T. G. localizada no Distrito Industrial de Telêmaco Borba, com a área total de 43.001,87 m².

3 – Confrontações do Imóvel:

“Inicia-se se no marco denominado 'OPP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 534803.220 m e N= 7308164.670 m dividindo-o com o IFPR / MARGINAL PR 160; Daí segue confrontando com IFPR / MARGINAL PR 160 com o azimute de 193°08'40" e a distância de 140.33 m até o marco '01' (E=534771.307 m e N=7308028.013 m); Daí segue confrontando com MARGINAL PR 160 com o azimute de 286°52'38" e a distância de 125.14 m até o marco '02' (E=534651.562 m e N=7308064.343 m); Daí segue confrontando com PROJETO SEMILIBERDADE com o azimute de 193°08'40" e a distância de 40.06 m até o marco '03' (E=534642.451 m e N=7308025.331 m); Daí segue confrontando com PROJETO SEMILIBERDADE com o azimute de 193°08'40" e a distância de 47.71 m até o marco '04' (E=534631.603 m e N=7307978.875 m); Daí segue confrontando com CENSE com o azimute de 305°32'00" e a distância de 55.05 m até o marco '05' (E=534586.808 m e N=7308010.866 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 315°32'00" e a distância de 55.84 m até o marco '06' (E=534547.692 m e N=7308050.717 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 329°29'00" e a distância de 18.74 m até o marco '07' (E=534538.176 m e N=7308066.861 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 10°38'26" e a distância de 174.36 m até o marco '08' (E=534570.372 m e N=7308238.227 m); Daí segue confrontando com KLABIN com o azimute de 107°31'53" e a distância de 244.19 m até o marco 'OPP' (E=534803.220 m e N=7308164.670 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 43.001,87 m² (quarenta e três mil, um metros quadrados e oitenta e sete centímetros quadrados)”

4 – Considerações

4.1. Na busca de preços de mercado praticados nas proximidades do local, bem como em locais de características semelhantes, foi encontrado valor médio de R\$ 15,86 (quinze reais e oitenta e seis centavos) por metro quadrado.



CS

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

4.2. A Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada pela Portaria nº 2814, de 24 de março de 2014, efetuou visita de avaliação ao local nesta data.

4.3. Em anexo, foto da área, na data citada no item 4.2.

5. Avaliação

Aplicando as considerações expressas no item 4, cujo preço médio levantado nas pesquisas de mercado, correspondeu a R\$ 15,86 (quinze reais e oitenta e seis centavos) por metro quadrado, para a área objeto desta avaliação (43.001,80 metros quadrados), obtemos o valor total de R\$ 682.082,33 (seiscentos e quarenta e dois mil oitenta e dois reais e trinta e três centavos).

É o parecer.

Telêmaco Borba, 13 de junho de 2014.


Luiz Evarido Pedroso
Presidente


Ana Cristina Peruzzolo
Membro


Luiz Tadeu Gomes Santos
Membro


Valdinéia Gonçalves
Membro



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

FOTOS ÁREA REMANESCENTE DO ANTIGO CTG

